


27º seminário
nacional
jurídico · contábil · atuarial · financeiro · regulatório

Pacto intergeracional na saúde Suplementar

Saulo Ribeiro Lacerda- Gerente Atuarial
e Monitoramento Econômico



A estrutura de financiamento dos planos de saúde é baseada no **regime de repartição simples**.

No regime de repartição simples é avaliado o risco individual de cada beneficiário, segundo a segmentação de risco utilizada (normalmente, idade).

Nesse regime, também, não há formação de reservas individuais em nome de cada beneficiário, pois o prêmio/contribuição recebido no período é utilizado para pagamento dos eventos ocorridos no período.

A precificação comum, de curto prazo, é decorrente da adoção do regime de repartição simples. Quando optamos por uma precificação por mais de um período anual ou de longo prazo, necessariamente deve se levar em consideração a sobrevivência do beneficiário, remetendo a outro regime de financiamento - o de capitalização.

Mensalidades/prêmios adequados ao risco que o beneficiário representa são essenciais para a solvência das operadoras de planos de saúde.

A categorização dos beneficiários em grupos de risco homogêneos é essencial para a correta precificação dos planos de saúde, pois todos os beneficiários naquela categoria pagarão prêmios iguais, que corresponderão adequadamente aos riscos que cada um gera.

O único fator permitido pela legislação brasileira para a categorização dos beneficiários de planos de saúde é a idade. É o que se denomina *Community rating modificado*.

Outros fatores de diferenciação que influenciam o risco (p.ex. gênero, local de residência, hábitos de vida, ocupação profissional) *são vedados*.

Outra ponderação importante a acrescentar é que o Brasil tem verificado um significativo envelhecimento populacional nas últimas décadas, que tende a continuar e se agravar.

Como fato agravante, a legislação brasileira de saúde, via RN 63 de 12/2003 impõe três limites à diferenciação dos valores por faixa etária:

- 1º) a última faixa etária (59 anos ou mais) não pode pagar mais que 6 vezes o valor pago pela primeira faixa (0 a 18 anos),
- 2º) a variação acumulada entre a sétima e décima faixas não pode ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixas e,
- 3º) as variações por mudança de faixa etária não podem apresentar percentuais negativos.

Isso faz com que nas últimas faixas o valor arrecadado não seja suficiente para arcar com todas as despesas que essas faixas ocasionam ao plano.

Pacto Intergeracional

Para beneficiários acima de 59 anos de idade, há o chamado *Community rating* puro - todos os beneficiários pagam o mesmo prêmio, independentemente do risco que eles geram ao plano de saúde.

Essas limitações criam um mecanismo de subsídio cruzado entre os beneficiários, ou seja, como a operadora necessita estar em constante equilíbrio, o valor não arrecadado em uma (ou algumas) faixa(s) é obtido cobrando um valor proporcionalmente maior nas demais faixas etárias, desta forma os de menor risco (jovens) pagam mensalidades proporcionalmente mais elevadas que os de maior risco (idosos), evidenciando o PACTO GERACIONAL.

Portanto, o financiamento geracional é decorrente das limitações impostas pela RN nº63.

Pacto Intergeracional

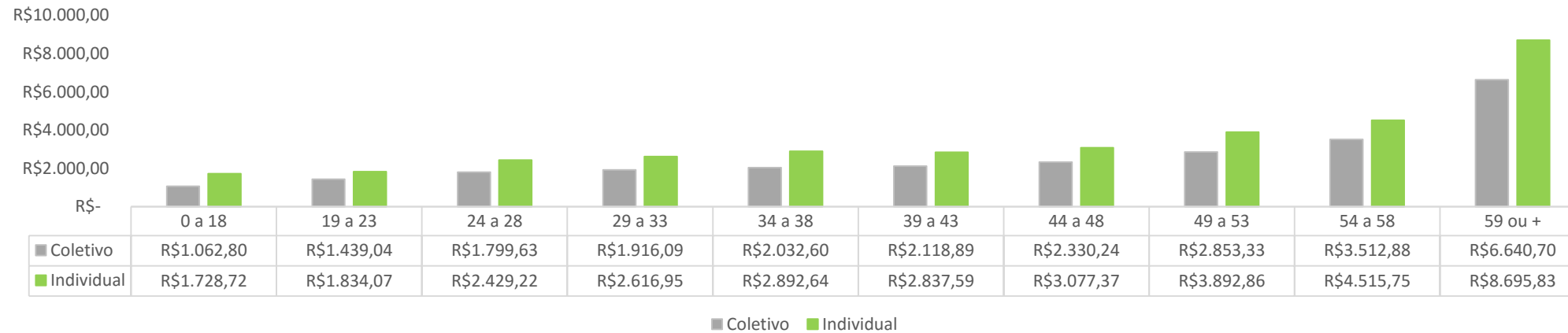
Isso gera a seleção adversa: beneficiários de baixo risco (jovens) tenderão a não contratar o plano ou a deixá-lo, enquanto beneficiários de alto risco (idosos) terão incentivos a contratá-lo.

Entretanto, para que a operadora possa honrar seus compromissos deverá manter, na venda de seu produto, na mesma proporção de usuários considerada na precificação sob pena de desequilíbrio econômico e financeiro do produto.

Obviamente a seleção adversa pressionará para o não cumprimento da proporcionalidade requerida.

Pacto Intergeracional

Custo por exposto por faixa etária



Custo por exposto planos coletivos

- Variação entre a primeira e a décima faixas: 6,25
- Variação entre a sétima e a décima faixas: 185% (55% maior que a variação da 1ª a 7ª faixa)
- Variação entre a primeira e a sétima faixas: 119,3%

Custo por exposto planos individuais:

- Variação entre a primeira e a décima faixas: 5,03
- Variação entre a sétima e a décima faixas: 182,6%
- Variação entre a primeira e a sétima faixas: 78%

Pacto Intergeracional

O total de faturamento calculado de acordo com a massa estudada será dado por: preço de cada faixa etária multiplicado pelo total de expostos. Considerando a expectativa de faturamento para o grupo estudado, teremos o valor ajustado para a primeira faixa etária, conforme fórmula abaixo, onde **FAT** corresponde ao faturamento, **FE** corresponde à variação por faixa etária adotada, **Exp** corresponde à exposição e **i** corresponde às dez faixas etárias:

$$\frac{FAT}{\sum_{i=1}^{10} FE_i \cdot Exp_i}$$

Após o cálculo do Prêmio Comercial da primeira faixa etária ajustado (ou alinhada), as demais são calculadas de acordo com a demonstração abaixo:

Prêmio 2ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE2

Prêmio 3ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE3

Prêmio 4ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE4

Prêmio 5ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE5

Prêmio 6ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE6

Prêmio 7ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE7

Prêmio 8ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE8

Prêmio 9ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE9

Prêmio 10ª faixa = Prêmio primeira faixa.FE10

Pacto Intergeracional

Faixa etária	Planos coletivos		Planos individuais		Planos coletivos alinhados		Planos individuais alinhados		Varição adotada	Planos coletivos	Planos individuais
0 a 18	R\$	1.062,80	R\$	1.728,72	R\$	1.090,82	R\$	1.456,15	1,000	25,39%	28,93%
19 a 23	R\$	1.439,04	R\$	1.834,07	R\$	1.254,12	R\$	1.674,14	1,150	7,89%	5,64%
24 a 28	R\$	1.799,63	R\$	2.429,22	R\$	1.442,52	R\$	1.925,63	1,322	9,41%	5,93%
29 a 33	R\$	1.916,09	R\$	2.616,95	R\$	1.658,86	R\$	2.214,43	1,521	12,68%	6,59%
34 a 38	R\$	2.032,60	R\$	2.892,64	R\$	1.824,78	R\$	2.435,92	1,673	13,08%	7,10%
39 a 43	R\$	2.118,89	R\$	2.837,59	R\$	2.098,03	R\$	2.800,68	1,923	9,55%	6,26%
44 a 48	R\$	2.330,24	R\$	3.077,37	R\$	2.671,70	R\$	3.566,48	2,449	7,01%	5,57%
49 a 53	R\$	2.853,33	R\$	3.892,86	R\$	3.553,67	R\$	4.743,83	3,258	5,44%	5,58%
54 a 58	R\$	3.512,88	R\$	4.515,75	R\$	4.726,41	R\$	6.309,34	4,333	3,82%	5,31%
59 ou +	R\$	6.640,70	R\$	8.695,83	R\$	6.543,32	R\$	8.734,75	5,999	5,72%	23,09%
Faturamento	R\$	4.495.866.053,07	R\$	1.395.116.488,15	R\$	4.495.866.053,07	R\$	1.395.116.488,15		100,00%	100,00%

Prêmio 2ª faixa = Prêmio primeira faixa. 1,150

Prêmio 3ª faixa = Prêmio primeira faixa. 1,322

Prêmio 4ª faixa = Prêmio primeira faixa. 1,521

Prêmio 5ª faixa = Prêmio primeira faixa. 1,673

Prêmio 6ª faixa = Prêmio primeira faixa. 1,923

Prêmio 7ª faixa = Prêmio primeira faixa. 2,449

Prêmio 8ª faixa = Prêmio primeira faixa. 3,258

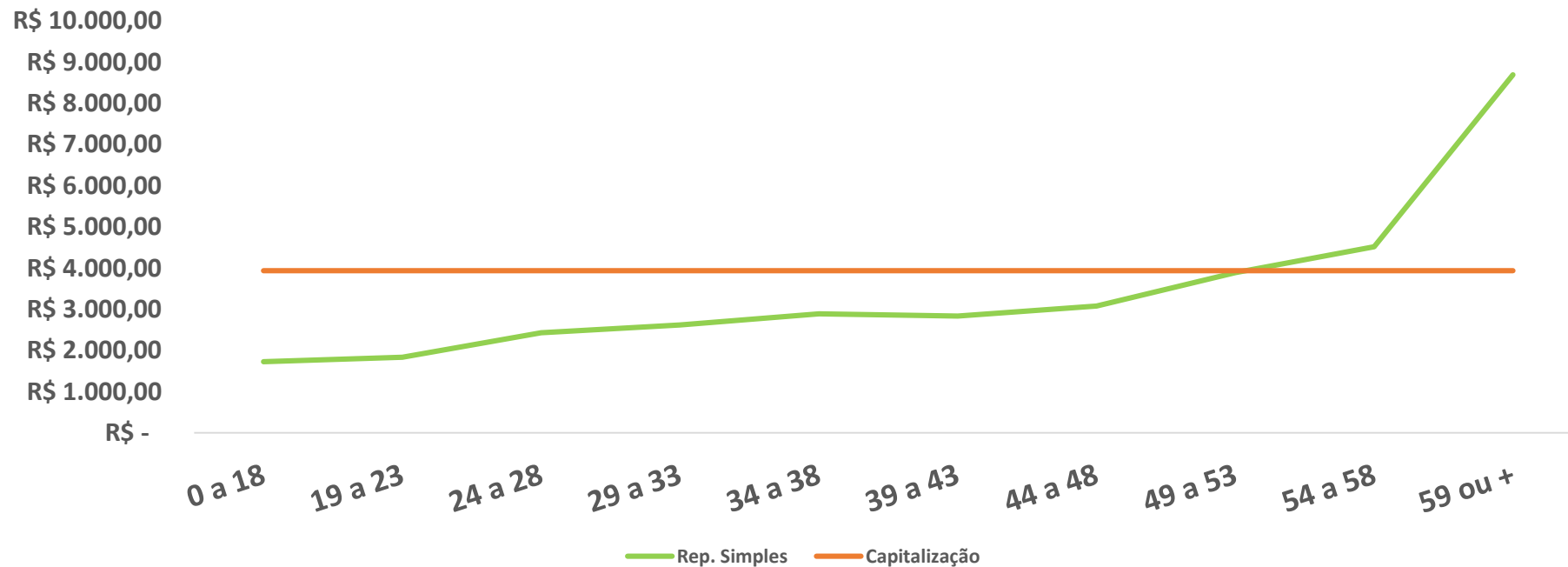
Prêmio 9ª faixa = Prêmio primeira faixa. 4,333

Prêmio 10ª faixa = Prêmio primeira faixa. 5,999

PROPOSTA

Voltar a discussão de planos capitalizados, com foco em saúde:

Regime de Financiamento





Obrigado!
Contato:
Saulo.lacerda@unimed.coop.br